

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 46/2021.**

**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 45/2021 –SEMAD**

No dia 04 (quatro) de outubro de 2021, na Prefeitura Municipal de Silva Jardim, registram-se os preços da empresa **FOXY LOG DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**, com sede na Rua Waldemiro Rosa, nº 2 – sala 206 – Tanguá I – Tanguá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.078.146/0001-18, neste ato representada pelo Sr. **Valtério Duarte Barbosa Junior**, portador do documento de identidade nº 04.609.826-5, órgão expedidor IFP-RJ, CPF nº 675.581.007-04, para **eventual aquisição de cartuchos e toners para atender as necessidades da PMSJ** – pelo Menor Preço Unitário, decorrente do Pregão, na forma Presencial nº 45/2021 para Sistema de Registro de Preços. O prazo de vigência do Registro de preços será de **12 (doze)** meses, contados da assinatura desta ata, respeitado o disposto no Art. 15, §3º, III da Lei 8.666/93 e alterações. As especificações, obrigações, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I e Termo de Referência Anexo II, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O presente compromisso tem seu fundamento e finalidade na consecução do objeto descrito acima, constante **do processo administrativo Nº 2786/2021 – SEMAD, regendo-se o mesmo pelas normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como do Decreto nº 1571 de 12 de setembro de 2013, Decreto 1146 de 15 de maio de 2009, Decreto 1326 de 1 de julho de 2011, Decreto nº 1.338 de 18 de agosto de 2011, Decreto nº 1727 de 16 de março de 2015, Decreto nº 1807 de 28 de março de 2016, Decreto nº 2194 de 09 de julho de 2020, aplicando-se subsidiariamente, as normas da Lei nº 8666/93 e pelo Capítulo V, Seção I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei complementar 68 de 23 de dezembro de 2009 observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital.**

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant. estimada	Valor Unit.	V. Total
2	Cartucho de tinta original colorido 664, 2ml – rendimento médio de 100 páginas, para impressora multifuncional HP deskjet Ink Advantage	unid.	HP	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
3	Cartucho de tinta original preto 664, 2ml – rendimento médio de 120 páginas, para impressora multifuncional HP deskjet Ink Advantage	unid.	HP	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
8	Cartucho original 901 preto 4,5ml – rendimento médio de 200 páginas, para impressora HP office jet 4660	unid.	HP	30	R\$ 127,50	R\$ 3.825,00
24	Cartucho de tinta HP 96 preto original 21 ml – rendimento médio 600 páginas para impressora HP C 8767	unid.	HP	50	R\$ 208,90	R\$ 10.445,00
26	Cartucho HP 901 original colorido com rendimento médio de 360 páginas para impressora J 4660	unid.	HP	30	R\$ 169,00	R\$ 5.070,00

<b>27</b>	Cartucho HP 901 original preto com rendimento médio de 200 páginas para impressora J 4660	unid.	HP	30	R\$ 128,00	R\$ 3.840,00
<b>38</b>	Toner original HP 202 A amarelo com rendimento médio de 1300 páginas para impressora HPM 254 DW	unid.	HP	<b>20</b>	R\$ 468,00	R\$ 9.360,00
<b>40</b>	Toner original HP 202 A preto – rendimento médio de 1300 páginas para impressora HPM 254 DW	unid.	HP	20	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00
<b>42</b>	Toner original HP CF 217A 17 A – rendimento médio de 5000 páginas para HP multifuncional laser Jet Pro MFP M 130 FW	unid.	HP	12	R\$ 257,00	R\$ 3.084,00
<b>49</b>	Toner original samsung MLTD-D111S preto – rendimento médio de 1000 páginas para impressora samsung cloud print	unid.	SAMSUNG	6	R\$ 229,00	R\$1.374,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 49.398,00</b>

#### **4 – ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 – **A SEMAD**, na qualidade de responsável pelo Sistema de Registro de Preços – SRP, será o órgão gestor do Registro de Preços. **5 – FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

5.1 – O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente desta ata de registro de preços caberão a **SEMAD**, através dos servidores a serem designados, que determinarão o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto.

**Hugo Thiengo kreischer**

**SEMAD**

**MAT. 5579/4**

Gestor

**FOXY LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI**

Empresa